



**Ato Normativo nº 016,
de 02 de dezembro de 2020.**

Kaio Henrique Coelho do Amarante, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC) e Carlos Eduardo de Liz, Diretor Executivo da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer o período de férias coletivas dos Técnicos Administrativos da UNIPLAC entre 28 de dezembro de 2020 e 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º Fixar o horário das 17 horas como final do expediente do dia 22 de dezembro de 2020.

Art. 3º Estabelecer recesso para toda a UNIPLAC nos dias 23, 24 e 26 de dezembro de 2020.

Art. 4º Para o Corpo Docente ficam estabelecidas férias em conformidade com a Cláusula 48, da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 e Termo Aditivo 2020/2021.

Art. 5º Fica expressamente vedado aos Técnicos Administrativos e Corpo Docente da UNIPLAC o retorno ao trabalho antes do término do período de férias.

Art. 6º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Kaio Henrique Coelho do Amarante
Reitor

Carlos Eduardo de Liz
Diretor Executivo